CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/02/2017
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 17, de 2017.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N º 17 DE 2017.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: Damasceno Junior/ PSDC

EMENTA: Regulamenta e dispõe sobre o Código de Obras do Município de Cascavel – PR e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O anteprojeto de Lei tem o escopo de revisar o Código de Obras de Cascavel – PR, trazendo a baila artigos que buscam garantir melhor qualidade de vida para a população na área urbana e rural do Município, assegurando conforto ambiental, acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência garantindo segurança e salubridade das edificações.

Destaca-se, que o referido Código é um instrumento que permite o controle e fiscalização das edificações, neste viés, o anteprojeto de Lei supracitado estabelece normas para todos os tipos de construção, bem como procedimentos de aprovação de projeto e licenças para execução de obras, aplicações de sanções, entre outros. Ademais, é imperioso arguir que a revisão é indispensável para o efetivo controle da atividade edilícia no Município.

Os artigos 19 e 20 da Lei Orgânica do Município de Cascavel – PR dispõem a respeito das atribuições do Município, que junto ao interesse do mesmo, deve prover o bem – estar à população, e neste aspecto, fundamentam o projeto de Lei.

Assim, após analisar a matéria como Relator, não vislumbrei nenhum impedimento constitucional, legal ou ainda regimental, assim, manifesto o meu voto favorável ao projeto de Lei.

II. VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto Favorável ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior / PSDC
Presidente

Pedro Sampaio/ PSDB
Secretário

Fernando Hallberg/ PPL
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 14 de fevereiro de 2017.